

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS REFERENTES AO QUINTA SANTA BÁRBARA ECO RESORT – PIRENÓPOLIS/GO

A Associação do Ministério das Comunicações-ASMC adquiriu cotas imobiliárias das unidades 107/02-C, 105/02-C, 110/13-E, 104/08-B e 210/12-G, no Quinta Santa Bárbara Eco Resort, localizado na Rua do Bonfim, nº 1, Bairro Alto do Bonfim – Pirenópolis/GO, a fim de proporcionar mais uma opção de lazer e entretenimento. Para utilização das diárias, o(a) associado(a) deverá observar as normas estabelecidas neste regulamento:

- O(a) associado(a) poderá usufruir da hospedagem, de acordo com os períodos abaixo informados:

APARTAMENTO	PERÍODO
210/12 – G	03/02 a 10/02
110/13 – E	17/02 a 24/02
210/12 – G	24/03 a 31/03
104/08 – B	07/04 a 14/04
110/13 – E	21/04 a 28/04
104/08 – B	19/05 a 26/05
110/13 – E	23/06 a 30/06
104/08 – B	07/07 a 14/07
210/12 – G	01/09 a 08/09
104/08 – B	15/09 a 22/09
210/12 – G	03/11 a 10/11
110/13 – E	24/11 a 01/12

Obs: Unidades de 2 (dois) quartos, relativas à primeira etapa do empreendimento.

- Cada apartamento é composto de sala (mesa, sofá cama casal, estante e TV), 01 quarto suíte (cama box casal, armário, cômodas e TV), 01 quarto (duas camas box de solteiro e armário), 01 banheiro e 01 mini cozinha tipo americana (frigobar, micro-ondas e armários). Todos os cômodos (sala e quartos) são equipados com ar condicionado digital e todo o enxoval de cama e banho.
- O limite máximo de ocupação do apartamento é de até 07 (sete) pessoas, considerando 06 (seis) adultos e 01 (uma) criança com idade até 12 (doze) anos.
- Cada associado(a) poderá utilizar, no máximo, 2 (dois) períodos de hospedagem durante o ano.
- É obrigatória a presença do associado(a) ou de seu dependente (cônjuge ou companheiro(a) e/ou filho(a) maior de idade), durante o período de hospedagem.
- As reservas deverão ser solicitadas, apenas pelo(a) associado(a), mediante e-mail (asmcasmc566@gmail.com) ou pessoalmente, na sede da ASMC, com antecedência de 30 (trinta) dias do início do período escolhido.
- Terá prioridade na reserva o associado(a) que solicitar a maior quantidade de dias para hospedagem.
- As diárias serão disponibilizadas, preferencialmente, para o período integral de 07 (sete) diárias, e no mínimo para o período de duas diárias, de acordo com a seguinte tabela de preços:

QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA
DUAS	R\$ 400,00
ACIMA DE DUAS	R\$ 350,00

- No valor da diária está inclusa a utilização da unidade com direito ao serviço de limpeza diária do quarto, a utilização de toda a área de lazer do resort. O resort disponibiliza, diariamente, aos hóspedes até 03 (três) toalhas para utilização nas piscinas.
- Confirmada a reserva pela ASMC, o associado deverá efetuar o pagamento do valor total das diárias. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito, PIX ou cartão de crédito.
- O voucher relativo ao período das diárias somente será emitido, pela Associação, após a confirmação do pagamento.
- Caso haja desistência, até 03 (três) dias antes do início da reserva, a Associação somente restituirá 50% do valor já pago pelo associado(a).
- O(a) associado(a) será responsável por qualquer dano causado às instalações do empreendimento, quando da sua estadia.
- Os casos omissos serão dirimidos junto à Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações.

Brasília-DF, 17 de maio de 2023

Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações

Observações e normativas do Resort:

- O REGIMENTO INTERNO VEDA: COCÇÃO NO INTERIOR DO APARTAMENTO, BEM COMO PROIBI O USO DE ELETRODOMÉSTICOS (EX: FERRO DE PASSAR, CHURRASQUEIRA ELÉTRICA, PANELA ELÉTRICA, ETC). O FRIGOBAR DEVERÁ SER ABASTECIDO PELO HOSPEDE, QUE PODERÁ ADQUIRIR CARTÃO PRÉ-PAGO NO RESTAURANTE INTERNO.
- O REGIMENTO INTERNO TAMBÉM VEDA NAS ÁREAS COMUNS UTILIZAR CAIXA DE ISOPOR, BOLSA TÉRMICA, COOLER E/OU NARGUILÉ, BEM COMO O CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ADQUIRIDOS NO RESTAURANTE INTERNO.
- NÃO É PERMITIDA A HOSPEDAGEM DE PET NO RESORT.
- APÓS O CHECK-OUT O HÓSPEDE DEVERÁ DEIXAR AS DEPENDÊNCIAS DO RESORT (CHECK IN 14:00 /CHECK –OUT EFETUADO ATÉ AS 11:00).